



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 8 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 8901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKIWNTLFNJRDRTE0RTM5RJ

## **Atos Administrativos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicação na Edição nº 8899 - Página 2, de 05 de maio de 2023.

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022**

**ONDE SE LÊ:** 3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 20 de abril de 2023 à 20 de abril de 2024, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 20 de abril de 2023 à 19 de julho de 2023, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.266, DE 05 DE MAIO DE 2023.**  
(Republicação com correção)

Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 01.04.2023, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
WALDEMAR DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 05 de maio de 2023.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.268, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, O **FERIADO MUNICIPAL DE 12 DE MAIO DE 2023** PARA O DIA **15 DE MAIO DE 2023**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO uma solicitação conjunta da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Eunápolis, SINDICOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Eunápolis e o SINCOM – Sindicato dos Empregados no Comércio de Eunápolis, Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia, reiterando a importância do Dia das Mães para o comércio local;

CONSIDERANDO que o Feriado Municipal do próximo dia 12 de maio de 2023 ocorre em data que antecede a comemoração do Dia das Mães, data importante para as atividades do comércio do Município, havendo necessidade de que o poder público municipal, facilite o acesso das pessoas as atividades comerciais;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 10, de 04.05.1989, que “Fixa feriados municipais e dá outras providências”.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente, o Feriado Municipal do **dia 12 de maio de 2023** (sexta-feira) – Dia da Emancipação Política do Município de Eunápolis, instituído pela Lei Municipal nº 10/1989, para o dia **15 de maio** de 2023 (segunda-feira), tendo em vista que a data do Dia das Mães é comemorada no dia 14 de maio de 2023 (domingo), evento importante para incremento das vendas do comércio local.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 08 de maio de 2023.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal